COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS CONTAS
CBH - RIO DAS CONTAS
Instituído pelo Decreto Estadual N° 11.245 de 17 de outubro de 2008

DELIBERAÇÃO Nº 39/2017

Dispõe sobre o **Calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias** para o exercício de 2018 do comitê de bacia hidrográfica do rio das Contas

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGREH e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH, instituído pelo Decreto Estadual n° 11.245 de 17 de outubro de 2008, regido pelas normas da Lei Federal n° 9.433 de 08 de janeiro de 1997 e da Lei Estadual n° 11.612 de 12 de outubro de 2009, e demais normas do CONERH.
Considerando a necessidade de planejar, organizar e implementar as ações de competência do CBH-RIO DAS CONTAS na gestão participativa e descentralizada dos recursos hídricos;
Considerando que o plenário do comitê deve se reunir ordinariamente quatro vezes ao ano e extraordinariamente quando convocado pelo presidente ou por um terço do total dos seus membros;
Considerando que na última plenária ordinária do ano, o plenário deve aprovar os locais e datas em que ocorrerão as próximas reuniões plenárias ordinárias; e
Considerando que foi aprovado pelo plenário, em reunião realizada em 07.12.17 na cidade de Jequié, o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2018.

DELIBERA:

Art. 1° Fica aprovado o **Calendário de Reuniões Plenária Ordinárias** para o período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2017, conforme tabela abaixo:

MUNICÍPIO	MÊS	DIA
ITACARÉ	MARÇO	13
CACULÉ	MAIO	29
CONTENDAS	AGOSTO	23
IGUAI	NOVEMBRO	08

Art. 2° Essa deliberação deverá ser encaminhada para conhecimento e publicidade ao Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA).

Art. 3° Essa deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Jequié, 07 de dezembro de 2017.

Rita de Cássia Silva Braga e Braga
Presidente do CBH - RC

Josilene Rocha
Secretário ad hoc do CBH-RC